

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7420, DE 2006, DA DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA, QUE “DISPÕE SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS NA SUA PROMOÇÃO”, E APENSADOS.**

**REQUERIMENTO**

Requer a realização de audiências públicas para debater os projetos de lei em exame nesta Comissão Especial.

Senhora Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de três audiências públicas para debater os projetos de lei em exame nesta Comissão Especial, ouvindo a contribuição dos convidados adiante relacionados.

1ª Audiência Pública – Gestores da Educação Pública

Representante do Ministério da Educação

Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED

Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME

Representante da Confederação Nacional de Municípios – CNM

Representante da Frente Nacional de Prefeitos – FNP

2ª Audiência Pública – Operadores do Direito e Especialistas da Academia

Representante do Ministério Público

Representante do Poder Judiciário

Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Professora Nina Ranieri – Universidade de São Paulo

Professor Célio da Cunha - Universidade Católica de Brasília

### 3ª Audiência Pública – Movimentos Sociais e Profissionais da Educação

Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE

Representante do Movimento Todos pela Educação

Representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Comissão Especial que examinou anteriormente a matéria realizou um numeroso, consistente e diversificado conjunto de audiências públicas. A retomada da análise das proposições na presente Legislatura, contudo, requer que a nova Comissão tome conhecimento de eventuais mudanças de posição, em face dos cenários delineados no tempo de agora.

No entanto, não cabe reproduzir integralmente todo o elenco de audiências. Parece adequado ouvir alguns atores centrais, como os gestores da educação pública nos diferentes níveis da Federação; as vertentes do Ministério Público e do Poder Judiciário vinculadas ao direito educacional; alguns especialistas da área do Direito e da Educação; a representação dos profissionais da educação; e movimentos sociais que, dia a dia, acompanham a evolução da educação brasileira.

Estas as razões que inspiram o presente requerimento e as audiências públicas nele propostas.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2015.

Deputada KEIKO OTA

Deputado BACELAR